



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici/ES

Fone (27) 3751-1342

PORTARIA Nº 67 de 16 de novembro de 2023

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no uso
de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor **RAULF PEREIRA COUTO**, ocupante do cargo comissionado de assessor legislativo, gratificação por função de chefia, nos moldes do art. 41 da Lei n.º 737/2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucurici - ES, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES